



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 93/2020 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor Geral - DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 93/2020, que tem por objeto "Obras de Infraestrutura hídrica - instalação de poços artesianos com energia solar fotovoltaica.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 93/2020, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Preparação de procedimento licitatório para execução das obras;
- Execução da obra.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A montagem e instalação de poços artesianos com tecnologia fotovoltaica visa proporcionar melhores condições de acesso à água, para consumo humano e dessedentação animal, para população do semiárido mineiro.

A instalação destes poços será disponibilizado com essa tecnologia, que permitirá o funcionamento da bomba submersa através da captação da energia solar.

Ressalto que essa intervenção proporcional não só o acesso à água pelo público alvo, como a utilização de uma tecnologia limpa, renovável e sem custos, significando um importante incremento ao bom convívio com o fenômeno das secas, bem como maior qualidade de vida à população.

Nesse sentido, a prorrogação do TED por mais **12 (doze) meses** possibilita a continuidade e finalização do mesmo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Diárias Civil

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.51	955.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.14	45.000,00
TOTAL				1.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Instalação de Poços Artesianos com energia solar fotovoltaica	Und.	47	20.319,15	955.000,00	28/10/2020	28/10/2024
Produto	Instalação de Poços Artesianos com energia solar fotovoltaica	Und.	47	20.319,15	955.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%).	Und.	1	45.000,00	45.000,00	28/10/2020	28/10/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%).	Und.	1	45.000,00	45.000,00	N/A	N/A
TOTAL					1.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2022	470.356,39
Abril/2023	467.268,28
Outubro/2024	62.375,33
TOTAL	1.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	955.000,00
44.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Sim	45.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do DNOCS

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO**Adriana Melo Alves**Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 09:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 17/10/2023, às 13:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4625875** e o código CRC **4B0037B9**.